



RESOLUÇÃO Nº480/2026

Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bens inservíveis para a Sociedade São Vicente de Paula.

O Presidente da Câmara Municipal de Alumínio, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica autorizada a doação de bens inservíveis, conforme relação de patrimônio anexa, para a utilização da Sociedade São Vicente de Paula.

Art.2º - Os bens móveis doados, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal, logo após a assinatura do termo de doação de que trata o artigo seguinte.

Art.3º - A doação será concretizada através de termo de doação dos bens móveis que faz parte integrante desta resolução.

Art.4º - Os bens móveis doados deverão ser utilizados pela associação para suas atividades filantrópicas, sob pena de reversão caso o donatário desvie o uso.

Art.5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 07 de abril de 2026.

Jean Ricardo de Souza

**Jean da Elite
Presidente**

Registrada e publicada na
Câmara em 07.04.2026.

José Augusto Pinto do Amaral
**JOSÉ AUGUSTO PINTO DO AMARAL
Oficial Legislativo**